Projeto de Lei. N°. 054 /2026

Institui o Torneio Municipal do Dia do Skatista, a ser realizado anualmente no mês de agosto, no âmbito do Município de Marabá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá/PA, o **Torneio Municipal do Dia do Skatista**, a ser realizado anualmente no mês de **agosto**, em alusão ao Dia do Skatista, celebrado nacionalmente em **03 de agosto**.

Art. 2º- O Torneio Municipal do Dia do Skatista passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos do Município**.

Art.3º- O evento poderá contar com:

I – Competições nas modalidades street, park ou outras praticadas no município;

II – Apresentações culturais e esportivas relacionadas ao skate;

III – Ações educativas voltadas à cidadania, inclusão social, segurança e preservação de espaços públicos;

IV – Parcerias com escolas, associações de skatistas, projetos sociais, iniciativa privada e demais entidades esportivas.

Art. 4º- A organização do Torneio Municipal poderá ser realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria de Cultura, ou outro órgão congênere, podendo firmar cooperação com entidades públicas ou privadas.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 09 de abril de 2026.

Ronisteu da Silva Araújo
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA

O skate é um esporte que promove inclusão, criatividade, disciplina e integração social, além de atrair jovens e fortalecer o uso saudável dos espaços públicos.

A criação do **Torneio Municipal do Dia do Skatista**, no mês de agosto, valoriza os praticantes do esporte, incentiva novos talentos e contribui para a formação esportiva e cultural da juventude, ampliando alternativas de lazer, cidadania e convivência comunitária.

Trata-se de uma iniciativa simples, de baixo custo e de grande impacto social, cultural e esportivo para o município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Tiago Koch, 09 de abril de 2026.

Ronisteu da Silva Araújo
Vereador – PL